

PORTARIA N.º 198/21 de 08/04/2021.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 11 (onze) dias de férias referente a portaria nº 066 de 18/01/2021 ao servidor municipal **ANDREI SCHVANS**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2020, que serão gozadas no período 12/04/2021 a 23/04/2021, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 08 de abril de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal